

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN 03/2018, 11 de Janeiro de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 06/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do oferecimento da primeira turma de pós-graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento e Georreferenciamento, publicado no DOU em 11/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 28° da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do fiscal;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.014841/2017-84;

## RESOLVE:

**Art.** 1º Designar a servidora **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva,** SIAPE nº 2117921, para ser responsável pela fiscalização financeira do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira** Pró-Reitor Adjunto de Planejamento